



Prefeitura Municipal de Castro

LEI Nº 4.268 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Anexo III da Lei 2.595/2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Altera o Anexo III – Dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº. 2.595/2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2025 17:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p/7comf53a6b487>





Prefeitura Municipal de Castro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO III

Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Assessor Jurídico	CC1	R\$ 14.919,63
Assessor de Contratos e Processo Legislativo	CC1	R\$ 14.919,63
Diretor Geral	CC2	R\$ 9.113,51
Diretor de Licitação, Compras e Almoxarifado	CC2	R\$ 9.113,51
Chefe do Setor Administrativo	CC2	R\$ 9.113,51
Assessor de Comunicação Social	CC3	R\$ 7.368,74
Assessor Parlamentar	CC4	R\$ 5.613,91
Assessor Administrativo	CC4	R\$ 5.613,91

